**RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO 52/2023. DISPENSA 10/2023.** Artigo 24, Inciso X da Lei 8.666/93**. Locatária:** Câmara Municipal de Extrema. **Locador:** Valfredo Almeida Silva. RATIFICA-SE em cumprimento ao Artigo 26 da Lei 8.666/93, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos a locação de um imóvel comercial composto por um térreo e um mezanino localizado na Rua Antônio Onisto, nº 369, esquina com a Rua João Mendes, região central da cidade de Extrema, MG, para abrigar as instalações do PROCON e da TV CÂMARA. Área total 118 m2 de área construída. Imóvel cadastrado no IPTU sob o número 01.0001.025.0210.004. O valor do aluguel mensal é de R$ 8.000,00 (oito mil reais). O valor estimado do IPTU é de R$ 1.000,00 (mil reais). O processo está em conformidade com a legislação, sendo conveniente à Administração, que adota o parecer jurídico anexo nos autos, na íntegra. Assina: Sidney Soares Carvalho, presidente.

Extrema, MG, 28 de junho de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Sidney Soares Carvalho

Presidente